

requer que V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para preenchimento de ... (indicar o número de vagas) na categoria ... (indicar a categoria), da carreira ... (indicar a carreira), conforme o aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Mais declara, sob compromisso de honra, que reúne todos os requisitos legalmente exigidos, nomeadamente ... [v. n.º 12, alínea f), do aviso].

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

ANEXO II

Prova de conhecimentos gerais

[despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999]

1 — Prova de conhecimentos gerais — a prova de conhecimentos visa avaliar, de modo global, conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para a respectiva categoria, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias, faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público.

2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Provas de conhecimentos específicos

Despacho n.º 40/2001 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001.

Despacho (extracto) n.º 27 159/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 24 de Novembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Rui Filipe Serra Serrão Patrício, assistente — prorrogado o contrato até final do ano lectivo (14 de Outubro de 2006), com efeitos a 17 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Rangel de Mesquita*.

Despacho (extracto) n.º 27 160/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Licenciado José Miguel de Faria Alves de Brito, assistente estagiário — prorrogado o contrato até às provas de mestrado, com efeitos a 15 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Reis Rangel de Mesquita*.

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 27 161/2005 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 19 de Dezembro de 2005, foi autorizada a abertura de dois concursos para o recrutamento de três investigadores auxiliares nas áreas de Ciência Política e de Antropologia Social e Cultural do quadro do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, criado pela Portaria n.º 655/88, de 29 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 781/91, de 23 de Junho, e 684/2002, de 20 de Junho, e aprovada a constituição dos respectivos júris, os quais se publicitam, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril:

1 — Concurso para o recrutamento de dois investigadores auxiliares para a área de Ciência Política:

Presidente — Doutor Manuel Villaverde Cabral, investigador-coordenador e presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Ramón Montero Gibert, professor catedrático da Universidade Autónoma de Madrid.

Doutor Leonardo Morlino, professor catedrático da Universidade de Florença.

Doutor Fernando Manuel Farelo Lopes, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor António Jorge Pais Costa Pinto, investigador principal agregado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutor António Miguel de Moraes Barreto, investigador principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

2 — Concurso para o recrutamento de um investigador auxiliar na área de Antropologia Social e Cultural:

Presidente — Doutor Manuel Villaverde Cabral, investigador-coordenador e presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Carmelo Lisón Tolosana, professor catedrático jubilado da Universidade Complutense de Madrid.

Doutor Robert Lewis Rowland, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Mark Harris, professor da St. Andrew's University, Reino Unido.

Doutor João Paulo dos Santos de Pina Cabral, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutora Cristiana Lage David Bastos, investigadora principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

20 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 971/2005 (2.ª série). — Doutora Maria Isabel Amorim Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, vice-reitora da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 12 de Dezembro de 2005, no uso de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor associado do grupo III, Prótese Dentária e Oclusão, da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;

- b) 30 exemplares, impressos ou fotocopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do ECDU, sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do artigo 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

13 de Dezembro de 2005. — A Vice-Reitora, *Maria Isabel Amorim Azevedo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 27 162/2005 (2.ª série). — *Curso de Engenharia Electrotécnica, regime diurno e nocturno — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápico de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e pela Portaria n.º 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, e na Portaria n.º 932/2000, de 2 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 786/2002, de 2 de Julho;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso de competência delegada pela alínea *n*) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005;

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Electrotécnica, regime diurno e nocturno, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 932/2000, de 2 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 786/2002, de 2 de Julho.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso passa a ser o constante dos anexos I e II ao presente despacho.

Artigo 2.º

Regras de transição

Nos termos estatutários as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Artigo 3.º

Estágio

A unidade curricular Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino e a submeter a homologação do presidente do Instituto.

Artigo 4.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

2 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso de Engenharia Electrotécnica

1.º ciclo — Grau de bacharel

Regime diurno

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática I	1.º semestre	2	2				
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º semestre	2	2				
Programação I	1.º semestre	2		2			